



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
48^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
17/6/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO N° 02/2020	PROTOCOLO WEB N° 06080019 /2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	"QUE SEJA ENCAMINHADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A PRESENTE INDICAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA QUE OS TESTES DO COVID-19 QUE SERÃO REALIZADOS NOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, SEJA TAMBÉM APLICADO EM OUTRAS CATEGORIAS TAIS COMO: GUARDA MUNICIPAL, GARIS, TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COVEIROS, MESMO QUE ASSINTOMÁTICOS"	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO N° 109/2020	PROTOCOLO WEB N° 06090004 /2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADASMEDIDAS URGENTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TESTES DE COVID-19 PARA ALÉM DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, TAMBÉM OUTRAS CATEGORIAS COMO: GUARDA MUNICIPAL, GAIS, TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COVEIROS, MESMO ASSINTOMÁTICOS."	DISCUSSÃO ÚNICA

3	MOÇÃO N° 005/2020	PROCOLO WEB N° 06010013/2020	VEREADOR ANTONIO HOLLANDA	"MOÇÃO DE APLAUSO AO GOVERNADOR RENAN FILHO PELOS SERVIÇOS EMPREENDIDOS NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VOLTADOS PARA O COMBATE E TRATAMENTO A PACIENTES IDENTIFICADOS COM COVID-19."	DISCUSSÃO ÚNICA
4	MOÇÃO N° 006/2020	PROCOLO WEB N° 06010014/2020	VEREADOR ANTONIO HOLLANDA	"MOÇÃO DE APLAUSO AO SECRETÁRIO ALEXANDRE AYRES PELOS SERVIÇOS EMPREENDIDOS NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VOLTADOS PARA O COMBATE E TRATAMENTO A PACIENTES IDENTIFICADOS COM COVID-19."	DISCUSSÃO ÚNICA
5	MOÇÃO N° 007/2020	PROCOLO WEB N° 06010015/2020	VEREADOR ANTONIO HOLLANDA	"MOÇÃO DE APLAUSO AO SECRETÁRIO LUCIANO BARBOSA PELOS SERVIÇOS EMPREENDIDOS NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VIRTUAIS EDUCATIVOS, VOLTADOS PARA AUXÍLIO NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM, EM PARCERIA COM GOOGLE, PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO."	DISCUSSÃO ÚNICA
6	MOÇÃO N° 008/2020	PROCOLO WEB N° 06010016/2020	VEREADOR ANTONIO HOLLANDA	"MOÇÃO DE APLAUSO A SECRETÁRIA ANA DAYSE PELOS SERVIÇOS EMPREENDIDOS NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VIRTUAIS EDUCATIVOS, DESENVOLVENDO E IMPLANTANDO O PROJETO RÁDIO ESCOLA MACEIÓ, EM PARCERIA COM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
7	MOÇÃO N° 009/2020	PROCOLO WEB N° 06010017/2020	VEREADOR ANTONIO HOLLANDA	"MOÇÃO DE APLAUSO AO SECRETÁRIO NÔNO PELOS SERVIÇOS EMPREENDIDOS NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VOLTADOS PARA O COMBATE E TRATAMENTO A PACIENTES IDENTIFICADOS COM COVID-19."	DISCUSSÃO ÚNICA
8	MOÇÃO N° 010/2020	PROCOLO WEB N° 06010018/2020	VEREADOR ANTONIO HOLLANDA	"MOÇÃO DE APLAUSO AO PREFEITO RUI PALMEIRA EMPREENDIDOS NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VOLTADOS PARA O COMBATE E TRATAMENTO A PACIENTES IDENTIFICADOS COM COVID-19."	DISCUSSÃO ÚNICA
9	MOÇÃO DE PESAR N° 002/2020	PROCOLO WEB N° 06090012/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	"MOÇÃO DE PESAR PELA MORTE DE MAIS DE 600 PESSOAS CAUSADAS PELA COVID-19"	DISCUSSÃO ÚNICA

10	MOÇÃO DE PESAR N° 001/2020	PROTOCOLO WEB N° 06090013/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	"MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO EFETIVO DESTA CASA LEGISLATIVA, FERNANDO XAVIER, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 27 DE MAIO."	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO N° 113/2020	PROTOCOLO WEB N° 06100005/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TESTES DE COVID-19 PARA ALÉM DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE COMO MÉDICOS E ENFERMEIROS, TAMBÉM PARA OUTRA CATEGORIA IMPORTANTES QUE SÃO OS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE, MESMO ASSINTOMÁTICOS."	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO N° 26/2020	PROTOCOLO WEB N° 06100007/2020	VEREADOR ANTONIO HOLLANDA	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUE REALIZE ESTUDO PARA VISLUMBRAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR DESCONTO DO IPVA, PARCELADO EM 1 VEZES SEM JUROS, DIRETO NA FOLHA DOS SERVIDORES QUE ADERIREM À PROPOSTA."	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO N° 004/2020	PROTOCOLO WEB N° 06100010/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	"QUE SEJA ENCAMINHADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PRESENTE INDICAÇÃO, PARA QUE SEJA INCLUÍDO NO ESTUDO QUE FLEXIBILIZARÁ ALGUMAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, AS BARRACAS DE TAPIOCAS DA ORLA PARA QUE COMERCIALIZEM SEUS PRODUTOS NO MODO DRIVE THRU (PAGUE E LEVE)."	DISCUSSÃO ÚNICA

14	INDICAÇÃO N° 005/2020	PROTOCOLO WEB N° 06100011/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	"QUE SEJA ENCAMINHADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A PRESENTE INDICAÇÃO, PARA QUE SEJA INCLUÍDO NO ESTUDO QUE FLEXIBILIZARÁ ALGUMAS ATIVIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS, AS BARRACAS DE TAPIOCAS PARA QUE COMERCIALIZEM SEUS PRODUTOS NO MODO DRIVE THRU (PAGUE E LEVE)."	DISCUSSÃO ÚNICA
15	REQUERIMENTO N° 17/2020	PROTOCOLO WEB N° 06100020/2020	VEREADOR FRANCISCO SALES	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL FLEXIBILIDADE COM AS COBRANÇAS DE TRIBUTOS ESTADUAIS E ISENÇÃO NAS COBRANÇAS DE JUROS E MULTAS AOS COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS DURANTE A PANDEMIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
16	Indicação n° 116/2020	PROTOCOLO WEB N° 06120001/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA ADOTADA MEDIDAS URGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PODENDO TAIS ATIVIDADES SEREM TAMBÉM IMPRESSAS E DISPONIBILIZADAS NA COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO."	DISCUSSÃO ÚNICA
17	Indicação n° 117/2020	PROTOCOLO WEB N° 06120002/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA CRIADO O SELO EMPRESA PARCEIRA DA CIDADE DE MACEIÓ, PARA AS EMPRESAS QUE REALIZAREM DOAÇÕES DE ALIMENTOS OU DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO AS COMUNIDADES MAIS CARENTES DA CAPITAL. SENDO TAIS EMPRESAS BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO ISS DURANTES 3 MESES."	DISCUSSÃO ÚNICA
18	REQUERIMENTO N° 11/2020	PROTOCOLO WEB N° 06120004/2020	VEREADOR GALBA NETTO	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DO POR QUE O PROTOCOLO DA SMTT SE ENCONTRA FECHADO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS."	DISCUSSÃO ÚNICA

19	REQUERIMENTO N° 12/2020	PROTOCOLO WEB N° 06120005/2020	VEREADOR GALBA NETTO	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE RESPOSTA AO OFÍCIO ENCAMINHADO EM AGOSTO DE 2019, QUE VERSA SOBRE INFORMAÇÕES REFERENTE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MACEIÓ."	DISCUSSÃO ÚNICA
20	MOÇÃO DE APLAUSO N°004/2020	PROTOCOLO WEB N° 06150007/2020	VEREADOR EDUARDO CANUTO	"MOÇÃO DE APLAUSO A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FIEA PELO APOIO AO COMBATE A PANDEMIA DE COVID 19."	DISCUSSÃO ÚNICA
21	REQUERIMENTO N°01/2020	PROTOCOLO WEB N° 06150008/2020	VEREADOR JOSÉ MÁRCIO FILHO	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO TESTES DE COVID-19 PARA FUNCIONÁRIOS DE CEMITÉRIOS EM MACEIÓ "	DISCUSSÃO ÚNICA
22	REQUERIMENTO N°018/2020	PROTOCOLO WEB N° 06150010/2020	VEREADOR FRANCISCO SALES	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AS PRÓXIMAS ETAPAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS QUE FORAM ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO FECEP SEJAM REALIZADAS DE FORMA DELIVERY PELAS EQUIPES DA SEMAS."	DISCUSSÃO ÚNICA

***SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 004, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do plenário, que seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde do Município de Maceió, a presente indicação, nos moldes do art. 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que os testes do COVID-19 que serão realizados nos profissionais da saúde, seja também aplicado em outras categorias tais como: Guarda Municipal, Garis, trabalhadores da Assistência Social e Coveiros, mesmo que assintomáticos.

JUSTIFICATIVA

A finalidade dessa indicação é por conta de que esses profissionais acima mencionados trabalham, como os profissionais da saúde, na linha de frente no combate ao COVID-19 em nosso Município.

Essa medida visa contribuir com o Município de Maceió, em parte, no diagnóstico precoce desse vírus que vem numa ordem crescente acometendo a população.

Certa de contar com a aprovação dos pares desta Casa, reiteramos votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de junho de 2020.

Silvania Barbosa

Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 109/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes para disponibilização de testes de COVID-19 para além de profissionais da área da saúde, também outras categorias como: guarda municipal, garis, trabalhadores da assistência social e coveiros, mesmo que assintomáticos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **Rui Soares Palmeira**, e ao Secretário Municipal de Saúde – **Sr. José Thomáz Nonô** requerendo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam disponibilizados testes de COVID-19 para além de profissionais da área da saúde, também outras categorias como: guarda municipal, garis, trabalhadores da assistência social e coveiros, mesmo que assintomáticos.

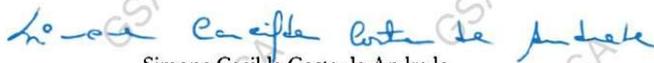
JUSTIFICATIVA

A indicação em epígrafe se justifica pelo fato de estarmos tratando de profissionais que apesar de não estarem na linha de frente da pandemia, não pararam suas atividades para atender a população da melhor forma possível. São serviços essenciais que não puderam ser paralisados.

Pensando nisso, sugerimos a disponibilização de testes do COVID-19 para tais profissionais com o intuito de salvaguardar suas vidas e de seus familiares, bem como reduzir o contágio do coronavírus.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 09 de junho de 2020.



Simone Cacilda Costa de Andrade

Vereadora



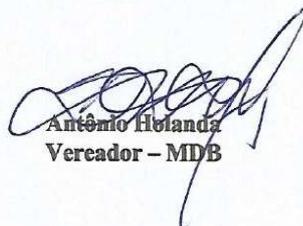
MOÇÃO DE APLAUSO 05/2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma Moção de Aplauso para ao Excelentíssimo Senhor Governador de Alagoas **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**.
2. A referida indicação é um reconhecimento pelos serviços empreendidos na construção de espaços voltados para o combate e tratamento à pacientes identificados com COVID 19, a exemplo: Hospital de Campanha Dr. Celso Tavares e Hospital Metropolitano, além da emergência no Pátio Shopping Maceió e Centro de triagem no SESI Benedito Bentes, a sociedade maceioense agradece, os esforços para conclusão em tempo recorde dessas ações, voltadas ao interesse público, pela saúde do povo alagoano.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


Antônio Holanda
Vereador – MDB



MOÇÃO DE APLAUSO 06/2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma Moção de Aplauso para ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde **Claudio Alexandre Ayres da Costa**.
2. A referida indicação é um reconhecimento pelos serviços empreendidos na construção de espaços voltados para o combate e tratamento à pacientes identificados com COVID 19, a exemplo: Hospital de Campanha Dr. Celso Tavares e Hospital Metropolitano, além da emergência no Pátio Shopping Maceió e Centro de triagem no SESI Benedito Bentes, a sociedade maceioense agradece, os esforços para conclusão em tempo recorde dessas ações, voltadas ao interesse público, pela saúde do povo alagoano.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


Antônio Holanda
Vereador – MDE



MOÇÃO DE APLAUSO 07/2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma Moção de Aplauso para ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação **José Luciano Barbosa da Silva**.
2. A referida indicação é um reconhecimento pelos serviços empreendidos na construção de espaços virtuais educativos, voltados para auxílio no processo de ensino/aprendizagem, inclusive com parceria formulado com Google, para alcançar o maior número de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.
3. Essa moção é extensiva aos Gerentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola, Articuladores, Coordenadores de Ensino, Professores, Secretários de Escola e demais servidores da educação do estado de Alagoas, que mesmo nesse momento de crise, têm aberto seus corações vocacionados para o ato de ensinar, tornando-se um exército em favor de um mundo melhor, na formação de cidadãos.
4. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


Antônio Holanda
Vereador – MDB



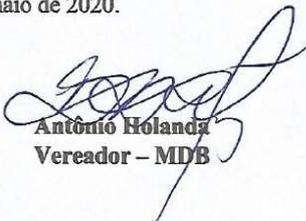
MOÇÃO DE APLAUSO 08/2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma Moção de Aplauso para a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação Ana Dayse Dorea.
2. A referida indicação é um reconhecimento pelos serviços empreendidos na construção de espaços virtuais educativos, desenvolvendo e implantando o Projeto Rádio Escola Maceió, em parceria com o Instituto Zumbi dos Palmares (IZP), que disponibilizou a Rádio Difusora de Alagoas e a Rádio Educativa FM para o projeto.
3. O Projeto funcionará com a veiculação de audioaulas para todos os estudantes de todos os anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal. O conteúdo será elaborado e ministrado pelos professores da Rede, que estão sendo selecionados por inscrição através da própria SEMED. Os professores deverão, ainda, apresentar o Plano de Trabalho, onde estará a organização de suas aulas. Para cada ano, será destinado de 10 a 15 minutos diários de audioaulas.
4. Essa moção é extensiva aos Diretores de Escola, Coordenadores de Ensino, Professores, Secretários de Escola e demais servidores da educação do município de Maceió, que mesmo nesse momento de crise, têm aberto seus corações vocacionados para o ato de ensinar, tornando-se um exército em favor de um mundo melhor, na formação de cidadãos.
5. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


Antônio Holanda
Vereador – MDB



MOÇÃO DE APLAUSO 09/2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma Moção de Aplauso para ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde **José Thomaz Nonô**.
2. A referida indicação é um reconhecimento pelos serviços empreendidos na construção de espaços e ações voltadas para o combate e tratamento à pacientes identificados com COVID 19, a exemplo: Hospital de Campanha Dr. Celso Tavares, além da emergência no Pátio Shopping Maceió e Centro de triagem no SESI Benedito Bentes, em parceria com o Governo Estadual, bem como, outras atividades pensadas para o bem da sociedade maceioense, os esforços para conclusão em tempo recorde dessas obras de interesse público, pela saúde do povo alagoano.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


Antônio Holanda
Vereador – MDB



CÂMARA
Municipal de Maceió

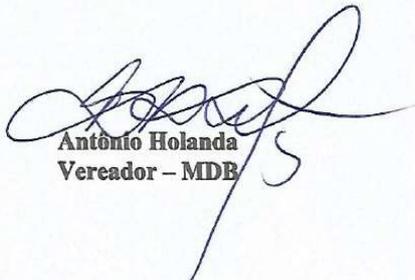
MOÇÃO DE APLAUSO 10/2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma Moção de Aplauso para ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió **Rui Soares Palmeira**.
2. A referida indicação é um reconhecimento pelos serviços empreendidos na construção de espaços e ações voltadas para o combate e tratamento à pacientes identificados com COVID 19, a exemplo: Hospital de Campanha Dr. Celso Tavares, além da emergência no Pátio Shopping Maceió e Centro de triagem no SESI Benedito Bentes, em parceria com o Governo Estadual, bem como, outras atividades pensadas para o bem da sociedade maceioense, os esforços para conclusão em tempo recorde dessas obras de interesse público, pela saúde do povo alagoano.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


Antônio Holanda
Vereador – MDB



MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2020

SILVANIA BARBOSA, vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais que seja inserida na Ata desta Sessão votos de imenso pesar pelo falecimento dos mais de 600 seres humanos vitimados pela COVID-19.

Ao fazê-la, neste momento de dor, solidarizo-me com as famílias enlutadas pela perda de seus entes queridos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de junho de 2020.

Silvania Barbosa
Vereadora

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2020

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo falecimento de FERNANDO XAVIER, funcionário efetiv desta Casa, ocorrido no último dia 27 de maio, vítima de parada cardiorrespiratória. Quero aqui externar meus sentimentos à família, amigos e colegas de trabalho desse funcionário que tanto contribuiu no exercício de suas funções para esta Casa.

Requer ainda que seja encaminhada Moção de Pesar a família enlutada em nome de todos os funcionários desta Casa e como Vereadora, registro aqui meu luto e lamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de junho de 2020.

Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 113/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes para disponibilização de testes de Covid-19 para além de profissionais da área de saúde como médicos e enfermeiros, também outra categoria importante que são os profissionais de limpeza das unidades de saúde, mesmo que assintomáticos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **Rui Soares Palmeira**, e ao Secretário Municipal de Saúde – **Sr. José Thomáz Nonô** requerendo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam disponibilizados testes de Covid-19 para além de profissionais da área de saúde como médicos e enfermeiros, também outra categoria importante que são os profissionais de limpeza das unidades de saúde, mesmo que assintomáticos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação em epígrafe se justifica pelo fato de estarmos tratando de profissionais que estão na linha de frente da pandemia mesmo não sendo médicos ou enfermeiros, mais lidam diariamente com o risco de contágio.

Pensando nisso, sugerimos a disponibilização de testes do COVID-19 para tais profissionais com o intuito de salvaguardar suas vidas e de seus familiares, bem como reduzir o contágio pelo coronavírus

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 10 de junho de 2020.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 026/2020

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá
57.022-180Maceió-AL

Assunto: Lei que Autoriza Desconto de IPVA em Folha.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador de Alagoas, Senhor Renan Filho, para que o mesmo realize estudos com o corpo técnico da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) e ao DETRAN/AL, para vislumbrar a possibilidade de realizar desconto do IPVA, parcelado em 12 vezes sem juros, direto na folha dos servidores que aderirem à proposta.

A referida proposta tem como objetivo reduzir a inadimplência do referido imposto, em tempo que oportuniza aos servidores públicos estaduais e municipais, realizarem o referido pagamento de forma mais tranquila, sem afetar muito suas finanças.

Se possível a proposta também poderá contemplar servidores dos municípios alagoanos, através de parceria com os governos municipais interessados.

A referida iniciativa é de extrema importância para ampliar a arrecadação do IPVA, além de contribuir possivelmente para redução de inadimplência e facilitar o pagamento do imposto por parte de servidores públicos estaduais e municipais.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.


Antônio Holanda
Vereador MDB



GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 004/2020

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que seja incluído no estudo que flexibilizará algumas atividades no Município de Maceió, as barracas de tapiocas da orla para que comercializem seus produtos no modo drive thru (pague e leve).

Justificativa

A finalidade dessa flexibilização é atendendo ao pedido de uma classe que pode comercializar seus produtos sem causar aglomeração de pessoas no local e que pode prestar seus serviços atendendo ao que recomenda os Decretos municipais e estaduais, como também o que preconiza a OMS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de junho de 2020.

Silvania Barbosa
Vereadora



GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 005/2020

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Estadual, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que seja incluído no estudo que flexibilizará algumas atividades no Estado de Alagoas, as barracas de tapiocas para que comercializem seus produtos no modo drive thru (pague e leve).

Justificativa

A finalidade dessa flexibilização é atendendo ao pedido de uma classe que pode comercializar seus produtos sem causar aglomeração de pessoas no local e que pode prestar seus serviços atendendo ao que recomenda os Decretos municipais e estaduais, como também o que preconiza a OMS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de junho de 2020.

Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SALES

franciscosales.vereador@gmail.com

REQUERIMENTO Nº017/2020/GVFS

Ao Sr. **Kelmann Vieira**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL FLEXIBILIDADE COM AS COBRANÇAS DE TRIBUTOS ESTADUAIS E ISENÇÃO NAS COBRANÇAS DE JUROS E MULTAS AOS COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS DURANTE A PANDEMIA.

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno da Casa, vem respeitosamente, solicitar que seja ouvido o plenário na forma regimental e que seja enviado ao Sr. Renan Filho, Governador de Alagoas, ao senhor George Santoro, Secretário Estadual da Fazenda, no sentido de solicitar flexibilidade com as cobranças de impostos do ICMS, FECOEP e FEFAL, e solicitar também isenção nas cobranças de juros e multas durante a pandemia, pois todos os empresários e comerciantes da cidade de Maceió e do estado de Alagoas vivenciam momentos difíceis em nosso estado com a maior crise sanitária do mundo.

Com mais de 80 dias de isolamento social em todo estado, o setor de comércio alagoano vem amargando grandes prejuízos em decorrência da pandemia do novo coronavírus e empresários fazendo esforços para manter suas empresas erguidas e evitar maiores demissões.

Dentro desse contexto, estão tendo a imensa dificuldade em manter o pagamento regular dos tributos federais, estaduais e municipais, honrando seus compromissos até mesmo fora do prazo para pagamento.

Sendo assim, estes empresários, que geram renda e empregos em nosso estado, não estão encontrando apoio do Governo do Estado na revisão e isenção desses impostos, principalmente com a retirada dos juros e multas devido ao atraso nos pagamentos.

Diante disto, solicito Governo do Estado a retirada dos juros e multas das empresas que apresentam atraso nos pagamentos dos impostos a partir do dia 20 de março de 2020, quando foi decretado o isolamento social.

Os empresários e comerciantes do estado de Alagoas são responsáveis pela geração de emprego e renda de milhares de alagoanos e alagoanas. Neste momento, a parceria e a compreensão do Governo do Estado com o setor produtivo é de extrema importância para que possamos vencer esse vírus e manter os quadros de funcionários de cada empresa. Essa medida é uma necessidade de todos aqueles que são responsáveis por gerar renda as famílias e ao estado. No mais agradeço a compreensão.

Maceió, 10 de Junho de 2020.


FRANCISCO SALES
VEREADOR PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº116/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes para a realização de atividades não presenciais para os alunos das escolas da rede municipal de ensino por meio de whatsapp e outras redes sociais, podendo tais atividades serem também impressas e disponibilizadas na coordenação das unidades de ensino.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **Rui Soares Palmeira**, e a Secretária Municipal de Ensino – Sra. **Ana Dayse Dória**, requerendo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam realizadas atividades não presenciais para os alunos das escolas da rede municipal de ensino por meio de whatsapp e outras redes sociais, podendo tais atividades serem também impressas e disponibilizadas na coordenação das unidades de ensino.

JUSTIFICATIVA

A pandemia que assolou o mundo causou diversos problemas, entre eles o afastamento dos alunos das salas de aula, com isso se faz necessário criar alternativas para minimizar os problemas. Com isso, sugerimos que sejam realizadas atividades não presenciais por meio de whatsapp ou outras redes sociais, devendo os professores organizar as redes sociais e formatar os conteúdos para repassar para os alunos através da internet. Vale ressaltar, que o material deve também estar disponível de forma física nas unidades de ensino, caso os pais precisem pegar os assuntos impressos, seguindo uma agenda com data e hora marcada.

As atividades não presenciais servirão para cumprimento mínimo da carga horária anual em decorrência do COVID-19 a fim de que seja mantido um fluxo de atividades escolares aos mesmos enquanto durar a situação de emergência.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 12 de Junho de 2020.



Simone Cândia Costa de Andrade

Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 117/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja criado o SELO EMPRESA PARCEIRA DA CIDADE DE MACEIÓ, para as empresas que realizarem doações de alimentos ou de produtos de higienização as comunidades mais carentes da capital. Sendo tais empresas beneficiadas com isenção do ISS (Imposto Sobre Serviço) durante 03(três) meses”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Prefeito de Maceió – **Sr. Rui Palmeira**, requerendo a criação do SELO EMPRESA PARCEIRA DA CIDADE DE MACEIÓ, para as empresas que realizarem doações de alimentos ou de produtos de higienização as comunidades mais carentes da capital. Sendo tais empresas beneficiadas com isenção do ISS (Imposto Sobre Serviço) durante 03(três) meses.

JUSTIFICATIVA

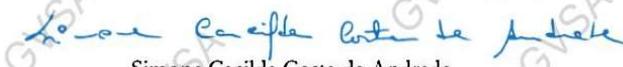
A indicação em epígrafe se justifica tendo em vista a necessidade de valorizar as empresas que estão juntando esforços para socorrer a população em vulnerabilidade social.

Nada mais justo que criar um selo que não apenas diferencie uma empresa da outra, como também traga vantagens que compensem o esforço investido, por isso a sugestão na isenção do ISS pelo tempo determinado de três meses.

Pensando nisso, sugerimos sua criação, como forma de valorizar o esforço da classe empresarial no combate a pandemia.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 12 de junho de 2020.



Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

REQUERIMENTO Nº 11/2020

Requer encaminhamento de Ofício à Prefeitura de Maceió, endereçado na pessoa do Prefeito, conforme segue.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 210 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Prefeitura de Maceió, na pessoa do Prefeito Rui Palmeira, a fim de que encaminhe explicações acerca do por que do protocolo da Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT se encontrar impossibilitado de receber documentos de outros órgãos ou da população em geral.

O presente requerimento se justifica em razão deste vereador se dirigir à Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT e ser surpreendido com a informação que não havia ninguém, absolutamente nenhum funcionário, para receber ofício endereçado àquele Órgão.

É consabido que estamos vivendo este período de pandemia, com o quadro de funcionário reduzido, e boa parte em trabalho remoto. Mas é claro que se devem criar alternativas para que a parte administrativa do Órgão não deixe de funcionar em sua totalidade.

Sabe-se que os Órgãos públicos funcionam com a pecúnia despendida pela população, que mensalmente contribui através dos seus tributos para a manutenção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Desta feita, não se pode admitir que tal ocorrência se perpetue. Em plena era tecnológica há diversas possibilidades de sistema virtual que pode suprir essa falha, a exemplo do que fora feito por esta Câmara Municipal de Maceió.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió (modelo anexo) para que informe o motivo pelo qual a Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT se encontra impossibilitada de receber documentos de outros órgãos ou da população em geral.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió(AL), 10 de junho de 2020.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO

OFÍCIO Nº 03 - GGN/ 2020

Maceió/AL, 10 de junho de 2020.

A sua Excelência o Senhor
RUI PALMEIRA
Prefeito
Prefeitura de Maceió-Alagoas
Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá
- Maceió - AL, CEP: 57022-180.

Ref.: Requer informações acerca do motivo pelo qual a Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT se encontra impossibilitada de receber documentos de outros órgãos ou da população em geral.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió,

Em 08 de junho do corrente este Vereador se dirigiu à Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT com o objetivo de protocolar um requerimento endereçado ao seu Superintendente.

Ocorre que, ao chegar naquele Órgão fora surpreendido com a notícia de que não havia qualquer funcionário presente para receber o documento.

É de conhecimento que estamos vivendo este período de pandemia, com o quadro de funcionário reduzido, e boa parte em trabalho remoto. Mas é claro que se devem criar alternativas para que a parte administrativa do Órgão não deixe de funcionar em sua totalidade.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sabe-se que os Órgãos públicos funcionam com a pecúnia despendida pela população, que mensalmente contribui através dos seus tributos para a manutenção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Desta feita, não se pode admitir que tal ocorrência se perpetue. Em plena era tecnológica há diversas possibilidades eletrônicas que podem facilmente suprir essa falha, a exemplo do que fora feito pela Câmara Municipal de Maceió.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

REQUERIMENTO Nº 12/2020

Requer encaminhamento de Ofício à Prefeitura de Maceió, endereçado na pessoa do Prefeito, conforme segue.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 210 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Prefeitura de Maceió, na pessoa do Prefeito Rui Palmeira, a fim de que encaminhe explicações acerca do não encaminhamento de resposta referente ao Ofício deste Vereador, que versa sobre a revisão do Plano Diretor de Maceió, o qual deveria ser apresentado até o ano de 2015, conforme estabelece o art. 201 da Lei nº 5.486, de 30 de dezembro de 2005.

Enfatiza-se que qualquer ato de ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade, isto é, atos que atentem contra os princípios da administração pública, são considerados atos de improbidade, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Sendo assim, diante do lapso temporal, é imperioso o envio das informações com a máxima urgência.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió(AL), 10 de junho de 2020.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO

OFÍCIO Nº 04 - GGN/ 2020

Maceió/AL, 10 de junho de 2020.

A sua Excelência o Senhor
RUI PALMEIRA
Prefeito
Prefeitura de Maceió-Alagoas
Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá
- Maceió - AL, CEP: 57022-180.

Ref.: Requer explicações acerca do não encaminhamento de resposta referente ao Ofício deste Vereador, que versa sobre a revisão do Plano Diretor de Maceió, o qual deveria ser apresentado até o ano de 2015, conforme estabelece o art. 201 da Lei nº 5.486, de 30 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió,

Por meio desta Câmara Municipal de Maceió fora encaminhado Ofício à Vossa Excelência, através do processo administrativo nº 2188/2019, requerendo informações a respeito da revisão do Plano Diretor de Maceió, o qual, nos termos da Lei nº .486, de 30 de dezembro de 2005 deveria ter ocorrido até 2015.

Todavia, até a presente data, passado mais de 7 (sete) meses do protocolo do documento na Prefeitura de Maceió, não obtivemos resposta.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Diante disso, reiterando a necessidade de informações acerca da revisão do Plano Diretor - documento extremamente necessário à estruturação do crescimento e desenvolvimento da cidade de Maceió – requer-se novamente informações.

Sem mais para o momento me coloco à disposição.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - MDB


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PODEMOS

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO Nº 04 / 2020.

Autor: Vereador, Eduardo Canuto

Assunto: *Moção de aplausos a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA pela atitude de apoio no Combate à Pandemia de COVID 19, em Maceió – Al.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

É com grande alegria e gratidão que este Vereador vem parabenizar a **Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA** pelo apoio no combate à Pandemia de COVID 19, em Maceió e todo estado de Alagoas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. No Brasil o primeiro caso ocorreu em 26 de fevereiro, em São Paulo. Espalhando-se rapidamente pelo País, causando medo, apreensão e preocupações de todos os tipos.

A pandemia de coronavírus disseminou, além da Covid-19, pânico e desolação entre a população brasileira. Mas, também despertou o que há de melhor nos seres humanos: a solidariedade. O sentimento de que é preciso ajudar o outro extrapolou as relações pessoais. Diante dos novos desafios que estamos enfrentando algumas instituições se empenham em criar formas de ajudar a minimizar os problemas, contribuindo de maneira efetiva no combate a Pandemia. E, foi com esse sentimento de Empatia que a **Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA**, através do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/AL)** e do **Serviço Social da Indústria (Sesi/AL)** cedeu o prédio do ginásio do Sesi para montagem da unidade de urgência para síndromes gripais do Hospital Geral do Estado – HGE, que serve como central de triagem para a COVID 19; doou protetores faciais à área da saúde (hospitais e SAMU), trabalhadores do departamento estadual de trânsito (DETRAN) e indústrias de nossa Cidade, além de outras atividades, tais como: concerto de respiradores, doação de máscaras, preparação e doação de álcool líquido e em gel e oferta de mais de 30 cursos, totalmente online e gratuitos, oferecidos para pessoas físicas e jurídicas, com foco nas áreas de segurança no trabalho, saúde ocupacional e ergonomia.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PODEMOS

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, Requeiro, fique constando na Ata da Sessão Ordinária, **Moção de Aplausos a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA pela atitude de apoio no Combate à Pandemia de COVID 19 em Maceió - AL**, encaminhando cópia da mesma a seu Presidente, senhor José Carlos Lyra de Andrade, na sede da entidade, situada a Avenida Fernandes Lima, 385, Farol, Maceió – AL, CEP 57.055-000, a quem expressamos nossas sinceras congratulações.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, ____ de junho de 2020.

Eduardo Canuto
Vereador PODEMOS



Requerimento 001/2020 GVZMF

Maceió, 15 de junho de 2020.

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió

KELMANN VIEIRA

Nesta

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Rui Palmeira, através da Secretaria Municipal de Saúde, Kits de testagem rápida do novo Coronavírus (COVID-19) para todos os funcionários dos cemitérios de Maceió.

Justificativa

Preocupado com o avanço significativo das demandas nos cemitérios de Maceió, e com os riscos decorrentes do novo Coronavírus, estamos solicitando os Kits para testagem rápida de todos os funcionários, com certa urgência, visando garantir assim, para essa classe que não parou suas atividades durante esta pandemia, um controle melhor da saúde de seus funcionários e evitando a proliferação desse vírus que tem sido tão letal nesse Município.

Sem mais para o momento, e na certeza que seremos devidamente atendidos em nossa solicitação agradecemos antecipadamente e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo votos de elevada estima consideração e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento


Zé Marcio Filho
Vereador - PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Travessa Jardim Boa Esperança, nº37, Ponta Grossa, Maceió - AL.



CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SALES

franciscosales.vereador@gmail.com

REQUERIMENTO Nº018/2020/GVFS

Ao Sr. Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AS PRÓXIMAS ETAPAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS QUE FORAM ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO FECOEP SEJAM REALIZADAS DE FORMA DELIVERY PELAS EQUIPES DA SEMAS.

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno da Casa, vem respeitosamente, solicitar que seja ouvido o plenário na forma regimental e que seja enviado ao Sr. Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Secretário Municipal de Assistência Social, ao Sr. Rui Palmeira, Prefeito de Maceió, no sentido de solicitar que as próximas etapas de distribuição das cestas básicas que foram adquiridas com recursos do Fundo de Erradicação e Combate a Pobreza, sejam realizadas de forma delivery pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió.

A medida evitará aglomerações, transtornos e tumultos nos locais que estão sendo indicados pela Prefeitura de Maceió. As pessoas cadastradas no CadÚnico receberiam as cestas básicas em suas residências e assim proporcionava mais respeito, dignidade e organização as famílias carentes que necessitam dos kits alimentares.

Maceió, 15 de Junho de 2020.


FRANCISCO SALES
VEREADOR PSB